

Lei Municipal nº 2.387/2019, de 27 de março de 2019.

“Autoriza desmembramento de parte de imóvel urbano objeto da matrícula 33.422 do Registro de Imóveis de Encantado para ser anexado na matrícula 29.289 do Registro de Imóveis de Encantado, e dá outras providências”

Celso Casagrande, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa ALM TEC Construtora e Incorporadora Ltda autorizada a desmembrar parte de imóvel urbano objeto da matrícula 33.422 do Registro de Imóveis de Encantado para ser anexado na matrícula 29.289 do Registro de Imóveis de Encantado de propriedade de Antonio Mario Dametto e Maristela Pilotti Dametto, conforme croqui e memorial descritivo em anexo e descrição que segue:

1. DESCRIÇÃO DA MATRICULA Nº 33.422

PROPRIETÁRIO: ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LOCAL: RUA 26 DE DEZEMBRO

MUNICÍPIO: Anta Gorda/RS

ÁREA (m²): 452,75m²

Imóvel: Um lote urbano nº01, da Quadra C, DO LOTEAMENTO BELVEDERE I, com a superfície de 452,75 m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados com setenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Projetada A, Bairro Centro, na cidade de Anta Gorda/RS, na esquina formada pela Rua Projetada A e Avenida Júlio de Castilhos, quarteirão formado pela Rua Projetada A, Avenida Júlio de Castilhos, imóvel de Luiz Carlos Furlanetto, imóvel Odair Cechin e Rua Projetada B, município de Anta Gorda/RS. Confrontações: ao NORTE; em 34,60, sendo 5,00 metros com o imóvel de Odair Cechin, onde forma ângulo de 175°11'25"; deste, segue 5,42 metros com o imóvel de Odair Cechin, onde forma ângulo de 119°41'55"; deste segue 3,33 metros, onde forma ângulo de 274°55'35" e 24,18 metros, onde forma ângulo de 104°40'33", ambos com o imóvel de Luiz Carlos Furlanetto; ao LESTE; em 13,44 metros, onde forma ângulo de 75°19'25" com a Avenida Júlio de Castilhos; deste, segue ao SUL; em 30,85 metros, sendo 23,05 metros, onde forma ângulo de 192°55'03" com Rua Projetada A e 7,80 metros, onde forma ângulo de 90°00'00" com Rua Projetada A; e ao OESTE; em 24,15 metros com o lote nº02, onde forma ângulo de 47°16'03". Todos os ângulos citados são ângulos internos.

2. DESCRIÇÃO DA MATRICULA Nº 29.289

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARIO DAMETTO E MARISTELA PILOTTI DAMETTO

LOCAL: Avenida Júlio de Castilhos

MUNICÍPIO: Anta Gorda/RS

ÁREA (m²): 395,18 m²

Imóvel: Uma área de terras urbanas, da Quadra nº 01, com área superficial de 395,18 m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados com dezoito décimos quadrados), situado na Avenida Júlio de Castilhos, na cidade de Anta Gorda/RS, no lado Par da numeração, sem quarteirão definido, distante 164,93 metros da esquina formada pela Rua Pinheiro Machado e pela Avenida Júlio de Castilhos, com uma casa de alvenaria de 80,00 m², ficando a área com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, no sentido Sudoeste-Nordeste em 26,60 metros com o Lote 01; ao Sul, por três segmentos, iniciando ao Sudeste, no sentido Nordeste-Sudoeste em 24,18 metros com José Ademar Furlanetto, seguindo ao sentido Sudeste-Noroeste em 3,33 metros com José Ademar Furlanetto e finalizando no sentido Noroeste-Sudeste em 15,00 metros

com a Avenida Júlio de Castilhos; ao Oeste, no sentido Sudeste-Noroeste em 7,89 metros com Odair Cechin.

3. ÁREA A SER DESMEMBRADA DA MATRICULA Nº 33.422 A SER ANEXADA À MATRICULA Nº 29.289

PROPRIETÁRIO: ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADQUIRENTE: ANTÔNIO MARIO DAMETTO E MARISTELA PILOTTI DAMETTO

LOCAL: Avenida Júlio de Castilhos

MUNICÍPIO: Anta Gorda/RS

ÁREA (m²): 44.50 m²

Uma área de terra urbana, parte do lote nº 01 da quadra C, do Loteamento Belvedere I com a superfície de 44,50 m² (quarenta e quatro metros quadrados com cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Avenida Júlio de Castilhos, sem quarteirão formado, Bairro Centro, na Cidade de Anta Gorda/RS. Confrontações: ao Norte, partindo do ponto mais a Oeste, onde forma ângulo de 47°16'03", em 2,86 metros com o imóvel de Odair Cechin, sob matrícula nº 29.148, onde forma ângulo de 180°00'00" em 2,10 metros com o imóvel de Antônio Mario Dametto e Maristela Pilotti Dametto, sob matrícula nº 29.289, onde forma ângulo de 175°11'25" em 5,42 metros com o imóvel de Antônio Mario Dametto e Maristela Pilotti Dametto, sob matrícula nº 29.289; ao Leste, onde forma ângulo de 119°41'55" em 3,33 metros com o imóvel de Antônio Mario Dametto e Maristela Pilotti Dametto, sob matrícula nº 29.289; ao Sul, onde forma ângulo de 94°55'35" em 6,45 metros com o Lote 01 de ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sob matrícula nº 33.422; ao Oeste, onde forma ângulo de 102°55'01", em 9,02 metros com o Lote 02 de ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sob matrícula nº 33.243.

4. ÁREA RESULTANDE DA UNIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARIO DAMETTO E MARISTELA PILOTTI DAMETTO

LOCAL: Avenida Júlio de Castilhos

MATRICULA: 29.289 e parte da 33.422

MUNICÍPIO: Anta Gorda/RS

ÁREA (m²): 439.68 m²

IMÓVEL: Um lote urbano, da quadra nº01, com a superfície de 439.68 m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados com sessenta e oito decímetros quadrados), situado na Avenida Júlio de Castilhos, distante 13,44 metros da esquina formada pelas Ruas 26 de Dezembro e Avenida Júlio de Castilhos, com uma casa de alvenaria de 80,00 m², ficando a área com as seguintes confrontações: ao NORTE, partindo do ponto mais a Oeste, onde forma ângulo de 96°14'28" em 26,60 metros com o imóvel de Antônio Mario Dametto e Maristela Pilotti Dametto sob matrícula nº 29.560; ao LESTE, onde forma ângulo de 98°52'40" em 15,00 metros com a Avenida Júlio de Castilhos; ao SUL, onde forma ângulo de 75°55'39" em 30,63 metros com Lote 01, sob matrícula nº 33.422; ao OESTE, onde forma ângulo de 102°55'01" em 9,02 metros com lote 02 de ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sob matrícula nº 33.423, onde forma ângulo de 47°16'03" em 2,86 metros com o imóvel de Odair Cechin, sob matrícula nº 29.148, onde forma ângulo de 292°14'32" em 7,89 metros com o imóvel de Odair Cechin, sob matrícula nº 29.148.

5. ÁREA REMANESCENTE DA MATRICULA Nº33.422

PROPRIETÁRIO: ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LOCAL: Avenida Júlio de Castilhos

MATRICULA: 33.422

MUNICÍPIO: Anta Gorda/RS

ÁREA (m²): 408.25m²

Imóvel: Um lote urbano nº01, da Quadra C, DO LOTEAMENTO BELVEDERE I, com a superfície de 408,25 m² (quatrocentos e oito metros quadrados com vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Júlio de Castilhos, Bairro Centro, na cidade de Anta Gorda/RS, na esquina formada pela Rua 26 de Dezembro e Avenida Júlio de Castilhos, Município de Anta Gorda/RS. Confrontações: ao NORTE; partindo do ponto mais a Oeste, onde forma ângulo de 77°04'59" em 6,45 metros com área a ser desmembrada, onde forma ângulo de 180°00'00", em 24,18 metros com imóvel de Antônio Mario Dametto, sob matrícula nº 29.289; ao LESTE, onde forma ângulo de 104°30'39", em 13,44 metros com Avenida Júlio de Castilhos; ao SUL, onde forma ângulo de 75°19'25", em 23,05 metros com Rua 26 de Dezembro, onde forma

ângulo de 192°55'03", em 7,80 metros com Rua 26 de Dezembro; ao OESTE, onde forma ângulo de 90°00'00", em 15,13 metros com Lote 02 de ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sob matrícula nº 33.243.

SERVIDÃO DE PASSAGEM: ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA concede a Antônio Mario Dametto servidão de passagem para o imóvel sobre matrícula nº 29.289, conforme descrição de localização e confrontações: ao Norte, partindo do ponto mais a Oeste, onde forma ângulo de 77°04'59" em 3,60 metros com área a ser desmembrada; ao Leste, onde forma ângulo de 102°57'33" em 14,33 metros com Lote 01 de ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ao Sul, onde forma ângulo de 89°57'28" em 3,50 metros com Rua 26 de Dezembro, ao Oeste, onde forma ângulo de 90°00'00" em 15,13 metros com Lote 02 de ALM TEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, perfazendo um total de área atingida de 51,50 m² (Cinquenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados).

Art. 2º O adquirente ficará responsável pelos trâmites e ônus decorrentes do desmembramento perante os órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Celso Casagrande
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rovani Malaggi
Secretário Municipal de Administração